

MOÇÃO Nº 12.043/2010

O Deputado que esta subscreve, vem, com base no Regimento Interno – Resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações em homenagem à passagem 130º aniversário de emancipação política e administrativa do município de Rio Real, neste Estado, que comemorado em 01 de julho e 2010.

Rio Real, fica localizado ao norte do Estado da Bahia, distante 202 KM de Salvador, na margem esquerda do rio Itapicuru, separado do Estado do Sergipe pelo rio Real. Conta hoje com uma população de aproximadamente 38.000 habitantes.

A História nos diz que Rio Real se originou do povoado de Barracão, anteriormente chamado de Brejo Grande, por ter surgido no lugar de um brejo que abastecia os moradores da circunvizinhança. Município criado com território desmembrado de Itapicuru, por Resolução Provincial, datada de 01.07.1880, com a denominação de Vila de Nossa Senhora do Livramento do Barracão. Recebeu o nome de Rio Real, em 1931. A sede, formada freguesia, por Resolução Provincial, de 08.05.1855, com a invocação de Nossa Senhora do Livramento do Barracão, foi elevada à condição de cidade por Decreto-Lei-Estadual, de 30.03.1938

Destacados entre uma das principais atividades o artesanato feitos com barro em Rio Real representam claramente a expressão técnica e artística de uma comunidade que absorveu a fertilidade criadora da cerâmica indígena, já existente quando do descobrimento, e a influência cultural dos colonizadores portugueses. Vale ressaltar o fato de que a técnica de produção, o conhecimento de como fazer, tem sido transmitido de geração para geração, sendo crível supor que continuará a ser preservada a tradição da arte do barro na cidade de Rio Real.

O trabalho das louceiras é feito em suas próprias casas, muitas vezes com a ajuda dos familiares, não havendo um galpão comunitário como ocorre em alguns locais produtores de cerâmica.

Deste modo, nesta ocasião festiva não poderíamos deixar de reafirmar nosso apoio e compromisso em torno de um só propósito: o desenvolvimento pleno de Rio Real, da região norte do Estado da Bahia.

Nos congratulamos, portanto, com a população de Rio real, nos seus 130 anos de emancipação, com orgulho e muito entusiasmo, ao tempo em que nos colocamos à disposição da população deste aprazível município para continuar lutando no sentido de alcançar o bem comum e a paz social.

Dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulação ao Ilustríssimo Senhor Antônio Alves dos Santos, prefeito municipal de Rio Real, Praça Senador Antônio Carlos Magalhães, 56 Centro – Rio Real / BA., CEP 46550.000. A Vice-Prefeita Senhora Marilane Brás de Almeida, Praça Senador Antônio Carlos Magalhães, 56 Centro – Rio Real / BA., CEP 46550.000, e ao Presidente da Camara Municipal de Rio Real, Ilustríssimo Senhor Márcio Roberto Braz da Silva, rua Maria Angelica dos Santos, 30 - Centro - Rio Real / BA., CEP 46550.000

Sala das Sessões, 5 de julho de 2010

Deputado Getúlio Ubiratan